

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000203

DECRETO Nº 5323 , DE 19 DE Setembro DE 1985

Transfere de local o PONTU SÃO PAULO, do serviço de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o PONTU SÃO PAULO, do serviço de táxi, transferido da Rua Dr. Souza Alves para a Rua Dona Chiquinha de Mattos, no trecho compreendido entre as ruas Visconde do Rio Branco e Dr. Souza Alves, defronte do INAMPS.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Setembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Setembro de 1985.

LIBERTIN PASQUALETTI